



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SR/PR - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LONDRINA
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DPF/LDA/PR
P O R T A R I A

O Delegado de Polícia Federal JOEL MOREIRA CICCOTTI, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR, tendo em vista determinação do Senhor Coordenador de Processos Migratórios da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, noticiada por meio do Ofício nº 4828/2019/EXPROCED/SEXP/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, de 15.10.2015, Processo SEI nº 08018.003354/2015-13,

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Policial de Expulsão, nos termos dos artigos 54 e seguintes da Lei nº 13.445/2017 e 192 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017, em face do estrangeiro **JUAN AUGUSTIN MONTIEL OJEDA**, de nacionalidade **paraguaia**, nascido aos 23.04.1988, natural de Assunção/PY, portador do documento de identidade nº 4.449.843, filho de Mirian Beatriz de Ojedae Juan Montiel, em razão de ter sido condenado pela prática do crime de tráfico internacional de drogas, previsto no art. 33, *caput*, c/c art. 40, I, ambos da Lei nº 11.343/2006.

Preliminarmente, determino ao senhor Escrivão que sejam tomadas as seguintes providências, preferencialmente por meio eletrônico:

1 - Comunique-se à UREC/DIAR/CGPI/DIREX/PF a instauração do presente procedimento;

2 - Expeça-se ofício ao representante diplomático do Consulado-Geral da República do Paraguai em Curitiba/PR, comunicando-o acerca da instauração deste procedimento;

3 - Expeça-se ofício ao Juízo Federal da 1ª Vara Federal de Jacarezinho/PR, comunicando a instauração deste procedimento e solicitando o envio, com a brevidade possível, dos seguintes documentos/informações: *a)* certidão de trânsito em julgado da Ação Penal nº 5002823-63.2013.4.04.7013/PR, em relação ao réu JUAN AUGUSTIN MONTIEL OJEDA; *b)* informação sobre o efetivo cumprimento das penas cominadas ou, se for o caso, cumprimento de medidas de ressocialização das quais o réu seja beneficiário; *c)* endereço do réu JUAN AUGUSTIN MONTIEL OJEDA cadastrado no processo ou informação sobre o local em que eventualmente esteja recolhido; *d)* nome e endereço do defensor constituído pelo referido réu no processo mencionado;

4 - Com as informações, voltem-me conclusos.

C U M P R A - S E .

Londrina/PR, 30 de outubro de 2019.

JOEL MOREIRA CICCOTTI
Delegado de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **JOEL MOREIRA CICCOTTI, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/10/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12854596** e o código CRC **F53162CA**.